



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS *SIAM nº 050958/2021*
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha

Papeleta de Despacho nº 013/2021

Diamantina, 04 de fevereiro de 2021.

Rita de Cássia Almeida de Paula

Diretoria de Administração e Finanças – DAF

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

Prezada,

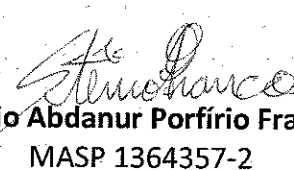
O empreendimento **Suave Alimentos LTDA – EPP** (Fazenda Água Bonita) protocolizou o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCE) em 13/03/2015, por meio do qual foi gerado o Formulário de Orientação Básica (FOB) nº 0169199/2015 A, que instruiu o processo administrativo de Licença Prévia – LP, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004. Em 24/06/2015, através da entrega de documentos, foi formalizado o processo de nº **07893/2005/001/2015** na SUPRAM Alto São Francisco. Trata-se de um empreendimento classe 3, cuja atividade desenvolvida é o abate de animais de médio e grande porte, no município de Maravilhas/MG.

Considerando que o empreendedor solicitou o arquivamento do referido processo em 04/02/2021, por meio de Documento SEI nº 25075695, com a justificativa de que as informações apresentadas não condizem com a atual realidade do empreendimento;

Encaminho o processo supracitado para arquivamento, nos termos do Art. 33, Inciso I do Decreto 47.383/2018.

Sendo só para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Stênio Abdanur Porfírio Franco

MA SP 1364357-2

Gestor Ambiental SUPRAM Jequitinhonha

Stênio Abdanur Porfírio Franco
Gestor Ambiental - Masp:1364357-2
SUPRAM Jequitinhonha / SPMAN


Cândida Cristina Barroso de Vilhena

MA SP 1021268-6

Superintendente SUPRAM Jequitinhonha

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Superintendente
MA SP 1021268-6
SUPRAM JEQ - SEMAD